



INDICAÇÃO N. 23/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
– ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador **PAULO CEZAR VANI DA SILVA** nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário, seja aprovada.

Para: Secretaria de Obras

Responsável: Senhor Davi Miranda Lopes

Assunto: Implantação de dois redutores de velocidade na Rua Francisco Moura.


Indicação: Indico que seja realizado o estudo de viabilidade e implantação de dois redutores de velocidade na Rua Francisco Moura.

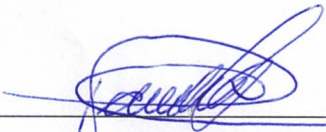
Justificativa: Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é estreita inviabilizando o tráfego de dois veículos em sentidos opostos.

Registramos que a referida indicação tem como intuito a proteção da integridade física dos municípios ante o risco de acidentes.

Sem mais para o momento,

Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 03 de agosto de 2022

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 03/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Paulo Cezar Vani da Silva
Vereador